

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
資訊	—	資訊助理技術員	2 a)
技術輔助人員	—	行政技術助理員	14 a)
總數			240

a) 職位出缺時撤銷。

第 54/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條 修改體育局人員編制

第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十五條所指的附件表一所載的體育局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

體育局人員編制

(第19/2015號行政法規第二十五條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Informática	—	Técnico auxiliar de informática	2 a)
Técnico de apoio	—	Assistente técnico administrativo	14 a)
Total			240

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 54/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal do Instituto do Desporto

O quadro de pessoal do Instituto do Desporto, constante do mapa 1 do anexo a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Quadro de pessoal do Instituto do Desporto

(a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Presidente	1

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	副局長	2
		廳長	5
		處長	11
醫護人員	—	醫生	5
高級技術員	5	高級技術員	28
高級衛生技術員	—	高級衛生技術員	8
護理人員	—	護士	6
傳譯及翻譯	—	翻譯員	4
技術員	4	技術員	25
衛生技術人員	—	診療技術員	2
傳譯及翻譯	—	文案	1
技術輔助人員	3	技術輔導員	50
	—	公關督導員	2 a)
		行政技術助理員	3 a)
總數			153

a) 職位出缺時撤銷。

第 55/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改財政局人員編制

七月五日第30/99/M號法令第三十二條所指的附表一所載的財政局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Vice-presidente	2
		Chefe de departamento	5
		Chefe de divisão	11
Pessoal médico	—	Médico	5
Técnico superior	5	Técnico superior	28
Técnico superior de saúde	—	Técnico superior de saúde	8
Enfermagem	—	Enfermeiro	6
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	4
Técnico	4	Técnico	25
Técnico de saúde	—	Técnico de diagnóstico e terapêutica	2
Interpretação e tradução	—	Letrado	1
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	50
	—	Assistente de relações públicas	2 a)
		Assistente técnico administrativo	3 a)
Total			153

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 55/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, constante do mapa I do anexo a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.